



# Prefeitura da Estância Turística de Paraibuna

*Chão Caipira*

## **DECRETO Nº. 4189 DE 26 DE AGOSTO DE 2024.**

"Prorrogação de prazo para Censo Previdenciário concedido pelo Decreto nº 4151, de 18 de março de 2024, e dá providências."

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado para o dia 10 de setembro de 2024, o prazo concedido no Decreto Municipal nº 4151, de 18 de março de 2024, em seu artigo 4º, para finalização do período do Censo Previdenciária, de forma presencial na sede do IPMP, situado na Avenida Coronel Nabor Nogueira Santos, nº 322, Centro – Paraibuna/SP das 07h às 12h e das 13h às 16h.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 26 de agosto de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Juliana Aparecida Rezende Monteiro

Assessor da Secretaria de Gabinete